



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 1758/2018
22/08/2018 - 09:45
IND 1128/2018

INDICAÇÃO / 2018

INDICO, nos termos regimentais e após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, para que seja executada a seguinte medida de interesse público: **estudo de viabilidade para isentar idosos (acima de 65 anos) do pagamento do ISSQN.**

JUSTIFICATIVA

Em algumas cidades do Brasil (Juiz de Fora, desde 2007, por exemplo) os profissionais autônomos com idade igual ou superior a 65 anos estão isentos de pagar o Imposto Sobre Serviços de Qualquer natureza (ISSQN). Para isso, eles comprovam exercício regular da profissão e inscrição municipal e estar em dia com as obrigações fiscais. O requerimento da isenção é feito na Prefeitura e, a cada exercício financeiro, é renovada automaticamente.

O ISSQN é um tributo pago anualmente. Pode ser em quatro parcelas, vencíveis a cada três meses, ou à vista, geralmente com um desconto dado pela Prefeitura Municipal.

O objetivo é gerar mais emprego e renda para a cidade, pois o que seria destinado ao pagamento do imposto vai ser revertido em favor do próprio beneficiado, o que vai poder contribuir para o crescimento do negócio. Esta Indicação se baseia no Estatuto do Idoso e em estudos que apontam para o envelhecimento da população brasileira.

Plenário Joab Pucinelli, aos 20 de agosto de 2017.

Vereador Eng. Alexandre Peres